CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 059/2024

IGARAPAVA/SP, 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO ORMENEZE
M.D. INTERVENTOR DA SANTA CASA DE IGARAPAVA/SP

Digníssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, este vereador, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que; tento sido aprovado o reajuste no vale alimentação dos funcionários públicos municipais, o que não atinge os funcionários da Santa Casa, e também dado ao bom momento financeiro vivido pela entidade, graças à sua atual administração, nada mais justo do que também que estes funcionários sejam beneficiados com um aumento no valor do benefício, sendo este um tema já citado em reuniões e conversas informais e que sim, dará aos funcionários da Santa Casa um vale alimentação com um valor mais digno e que consiga suprir e ser condizente no momento da aquisição de sua alimentação básica.

Sem mais para o momento, despeço-me de Vossa Senhoria com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

02/04/24